



LIDO NA SESSÃO DO DIA

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

nº 06/2025

18/05/2025



PROTOCOLO

AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA

REQUER à Mesa Diretora nos Termos Regimentais, solicitar a concessão de Voto de Louvor às agremiações Flor do Campo e Malhadinho, em reconhecimento à relevante contribuição cultural que ambas desempenham na preservação da tradição popular no município de Guajará-Mirim, especialmente por meio do espetáculo "Duelo na Fronteira".

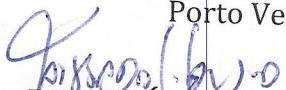
A Deputada que o presente subscreve, requer a Mesa Diretora na forma regimental com base no 178, inciso II, REQUER à Mesa Diretora nos Termos Regimentais, solicitar a concessão de Voto de Louvor às agremiações Flor do Campo e Malhadinho, em reconhecimento à relevante contribuição cultural que ambas desempenham na preservação da tradição popular no município de Guajará-Mirim, especialmente por meio do espetáculo "Duelo na Fronteira".

Plenário das Deliberações, 06 de maio de 2025


DRA. TAÍSSA
DEPUTADA ESTADUAL



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA		
<p style="text-align: center;"><u>Justificativa</u></p> <p>A parlamentar que este subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência para solicitar a concessão de Voto de Louvor às agremiações Flor do Campo e Malhadinho, em reconhecimento à relevante contribuição cultural que ambas desempenham na preservação da tradição popular no município de Guajará-Mirim, especialmente por meio do espetáculo "Duelo na Fronteira".</p> <p>A presente homenagem será concedida a cada agremiação de forma institucional, como reconhecimento coletivo a todos os seus integrantes, desde os artistas que ocupam os papéis centrais nos espetáculos até os demais membros que atuam nos bastidores, organização e apoio. O Voto de Louvor visa valorizar o conjunto de pessoas que mantêm viva a tradição do Duelo na Fronteira, reconhecendo que o sucesso de cada apresentação é fruto de um esforço conjunto, dedicado e apaixonado pela cultura popular.</p> <p>Nestes termos, pede deferimento.</p> <p style="text-align: right;">Porto Velho/RO, 06 de maio de 2025.  DRA. TAÍSSA DEPUTADA ESTADUAL</p>		